



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 140/2017.**

*Dispõe sobre nomeação de  
Conselheira Tutelar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

**R E S O L V E:**

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ROSILENE SILVA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Conselheira Tutelar – DGA 08, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 13/01/2017 à 09/01/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de janeiro de 2017.

Ladário - MS, 24 de janeiro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal